



NORMAS DE CONDUTA DISCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Prezados pais e/ou responsáveis, levando-se em consideração que o colégio é um espaço coletivo, seguem abaixo instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

Horário de Aula:

- **Manhã:** 7h – 12h20min
- **Tarde:** 13h – 18h20min

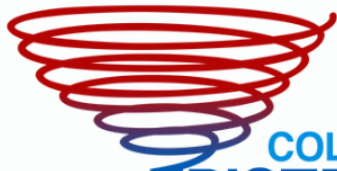
Entrada e Saída: Portão da Quadra (Rua Adélia Casagrande Bertolotti)

ENTRADA:

- A entrada e saída são computadas através da catraca eletrônica localizada na entrada do colégio pelo portão da quadra e informadas aos pais via aplicativo;
- No horário de entrada há tolerância máxima de 10 (dez) minutos. Após este horário a entrada do aluno se dará apenas pelo portão do setor de atendimento (Rua Leopoldo Sombini);
- É obrigatório o uso do cartão de acesso para o registro de entrada e saída do aluno. Em caso de perda, deverá ser solicitada 2ª via na Secretaria Escolar, mediante o pagamento de R\$ 15,00;
- Os responsáveis estão cientes de que atrasos e faltas provocam mau aproveitamento no rendimento escolar e atribui falta na aula ausente e que são necessários 75% de frequência em cada componente curricular ao final de cada trimestre.

SAÍDA:

- Tolerância permitida de 10 minutos. Casos excepcionais deverão ser informados através do chat do portal do aluno com antecedência.
- O aluno só será entregue às pessoas devidamente autorizadas em sua Ficha Informativa e, os alunos portando o cartão de acesso à catraca poderão sair do espaço escolar sozinhos. O colégio não se responsabilizará pelo aluno após sua saída do espaço escolar ao final do seu período de aula.



- Qualquer alteração deverá ser feita na secretaria do colégio;
- Se o aluno se sentir mal ou precisar ir embora por qualquer outro motivo, o mesmo deverá comunicar a Coordenação Pedagógica, para que esta através da secretaria do colégio informe sua família, não podendo o aluno informá-la diretamente;
- Não autorizamos a saída antes do horário final da aula por telefone. **Em casos extraordinários, o responsável deve comunicar a Coordenação Pedagógica via chat do portal do aluno ou e-mail.**

FALTAS:

- Todas devem ser justificadas via Chat no Portal do Aluno, e se necessário enviar atestado médico, que deve ser anexado em PDF ou Imagem de boa qualidade no Link de Requerimento Oficial da secretaria.
- Ao ultrapassar o limite de 25% de faltas em qualquer componente curricular, ao final de cada trimestre, o aluno deverá realizar um trabalho que conste os conteúdos ministrados nestas aulas e que será orientado pelo professor responsável, a fim de compensar suas ausências.

COMUNICAÇÃO:

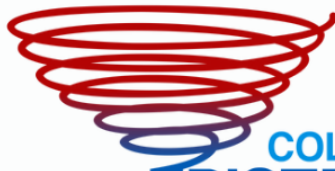
- Todos os informativos, inclusive ocorrências, serão divulgados no Portal do Aluno com acesso disponível no site www.colegioepisteme.com e/ou aplicativo COLÉGIO EPISTEME disponíveis em IOS e Android baixados em aparelhos móveis e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis seu acompanhamento constante.

CELULAR:

- **De acordo com a Lei 12.730, de 11 de outubro de 2007** é proibido o uso de aparelho celular nos estabelecimentos de ensino. O não cumprimento ocasionará a retirada do aparelho pelo professor e entregue para a Coordenação Pedagógica, a qual fará a devolução somente aos responsáveis que deverão assinar advertência.

UNIFORME COMPLETO:

- Seu uso completo e com identificação nas peças é obrigatório nas aulas regulares e, cuidado para o aluno não usar peças muito apertadas, lembrando que uma parte das



atividades exige movimento corporal. Não utilizar toucas, boinas, bonés, chapéus e quaisquer outros acessórios não cabíveis para o espaço escolar.

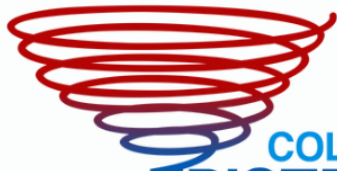
- **Observação:** O uso do tênis é obrigatório, pensando na segurança física dos alunos.

COMPOSIÇÃO DE NOTAS:

- A média mínima exigida para aprovação em cada componente curricular, de acordo com o Regimento Escolar é 6,00 (seis) pontos em cada trimestre. A composição da média Trimestral será: $P1=3,0+P2=3,0+TE=4,00$, Educação Física haverá duas Atividades Práticas valendo 5,0 (cinco pontos) cada uma e Arte a composição será de 6,0 (seis) pontos no Portfólio do Artista e 4,0 (quatro) pontos no Trabalho Escolar, Robótica Educacional será atribuído para Desenvolvimento Pessoal o valor de 3,0 (três) pontos, para Trabalho em Equipe 3,0 (três) pontos e Apostila e Engajamento na Plataforma o valor de 4,0 (quatro) pontos.

PROVAS:

- Haverá anterior a aplicação as provas, uma semana destinada exclusivamente a revisão dos conteúdos que serão contemplados nas provas e caberá aos alunos e familiares ficarem atentos ao cronograma de provas;
- A aplicação das provas poderá ocorrer em formato on-line ou impressa e em horário de aula, sendo realizadas 2 provas por dia para o 6º, 7º e 8º Ano e 3 provas por dia para o 9º Ano.
- O aluno que for flagrado “colando” terá sua prova recolhida e zerada, perdendo o direito de realizá-la. Os pais/responsáveis serão convocados para dar ciência do ocorrido.
- A duração de cada prova é de uma hora-aula (50 minutos) por componente curricular;
- O aluno que perder prova deverá solicitar com atestado médico a Prova Substitutiva através do Link de Requerimento Oficial da Secretaria Escolar no prazo de 3 (três) dias úteis após a data da prova perdida e conferir a data da prova substitutiva no cronograma de Provas;
- Alunos sem atestado médico não poderão solicitar prova substitutiva, assumindo, portanto, a nota 0,00 (zero) para a prova perdida. Entretanto, terá direito a recuperação trimestral, caso não tenha atingido a média 6,0 (seis) pontos.



- O processo de Recuperação acontecerá ao final do Trimestre e o valor maior atribuído a cada avaliação será de 6,0 (seis pontos).
- Os alunos deverão realizar todos os **SIMULADOS** propostos pelo Colégio ao longo de cada trimestre letivo e os resultados serão compartilhados com os familiares, incentivando o preparo para o ENEM e para os demais vestibulares. Os alunos com os melhores resultados de cada turma serão homenageados como destaque do Colégio e receberão uma premiação.

TRABALHOS:

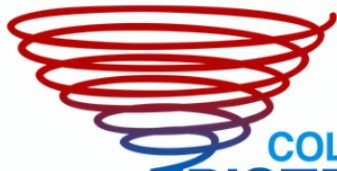
- A Secretaria Escolar não recebe trabalhos, relatórios, lições de casa/sala e/ou outras atividades em geral (apostilas e cadernos), sendo de responsabilidade do aluno entregar diretamente para o professor;
- Vale ressaltar que os alunos poderão realizar a entrega atrasada das atividades (até a aula seguinte do componente curricular), porém estas terão peso inferior.

ATENDIMENTO AOS PAIS:

- Não orientamos o uso de grupos em redes sociais (WhatsApp) para compartilhar informações sobre situações escolares da turma. Precisamos preservar o direito à defesa/explicações de todos os envolvidos em cada situação. Sendo assim e em caso de dúvidas, antes de fazer julgamentos e expor alguém procure imediatamente a Coordenação Pedagógica;
- Sempre que houver necessidade de atendimento específico, a Coordenação Pedagógica e/ou a família poderão entrar em contato via Chat do Portal do aluno e/ou e-mail e/ou ainda agendar via telefone com antecedência um horário presencial e de preferência no turno em que o aluno estuda.

MATERIAL ESCOLAR:

- Cabe aos responsáveis a aquisição e reposição de materiais de uso individual;
- Os materiais para aulas de Arte e desenvolvimento de projetos serão oferecidos pelo colégio, mediante os pais efetuarem o pagamento da taxa de papelaria;
- As apostilas (SAE Digital e Via Maker) são obrigatórias e a não aquisição implica no aluno não ter como acompanhar as aulas e nem realizar as provas, uma vez que o



sistema bloqueia o acesso do aluno à plataforma digital onde as provas ocorrem e não permite o acesso ao Livro Digital;

- Alunos da Educação Especial e Inclusiva alfabetizados deverão fazer aquisições de materiais escolares de acordo com a turma e o mesmo será na medida do possível adaptado aos alunos.

LIÇÃO DE CASA:

- É diária e o aluno se responsabiliza em fazer anotações pessoais e verificar o aplicativo do Colégio.
- Os responsáveis devem acompanhá-las pelo mesmo aplicativo;
- Os exercícios e tarefas no AVA/Arena SAE Digital serão disponibilizados semanalmente por cada componente curricular, logo após a conclusão deste conteúdo e terão valor de nota.

DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS:

- O aluno que portar qualquer tipo de droga nas dependências ou nas calçadas do Colégio receberá transferência compulsória.

DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS:

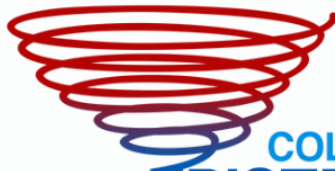
- Os alunos com diagnóstico de: COVID-19, Gripe, Conjuntivite, Caxumba, Rubéola, Sarampo, Catapora, Escarlatina, Escabiose e outra dessa mesma natureza, deverão ficar afastados das atividades escolares pelo tempo determinado pelo médico e somente retornarão às atividades mediante autorização médica.

PRIMEIROS SOCORROS:

- Em caso de acidentes, os alunos serão encaminhados ao Pronto Socorro (HAOC) e os responsáveis serão informados para que se dirijam até o local.

REUNIÃO DE PAIS:

- Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais/responsáveis para informar sobre o rendimento escolar dos alunos, portanto, a participação é indispensável;
- O boletim estará disponível no portal do aluno um dia antes da reunião.



EVENTOS ESCOLARES:

- Fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação de alunos e responsáveis;
- Há projetos que estão atrelados à composição da média trimestral.

DISCIPLINA:

- O aluno que não respeitar as normas de conduta será advertido de acordo com o Regimento Escolar.
- É proibido **namoro** no espaço escolar ou em seu entorno;
- **AGRESSÕES VERBAIS OU FÍSICAS:** Não será admitido nenhum tipo de agressão ou bullying, sendo o agressor suspenso das aulas de acordo com Regimento Escolar.

ALIMENTAÇÃO:

- O Colégio não oferece a alimentação, cabe aos responsáveis providenciá-la;
- O aluno poderá trazer dinheiro para consumo na cantina escolar (ressaltamos que a cantina é terceirizada);
- É terminantemente proibido o consumo de balas, chicletes, pirulitos, dentre outros em sala de aula.

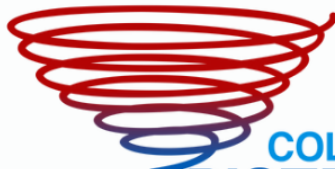
ATIVIDADE DE REFORÇO:

- Caso a Equipe Pedagógica considere necessário o Reforço Escolar, os pais serão informados e será cobrado o valor de hora-aula do professor responsável e o aluno será convocado para essas aulas no contra turno ou no modelo remoto.

ATENDIMENTO TERAPÊUTICO:

- O Colégio não oferece nenhum atendimento terapêutico, sendo de responsabilidade da família o acesso ao sistema de saúde e especialista que avaliam e acompanham situações emocionais, comportamentais ou dificuldades de aprendizagem;
- Em casos de narrativas ou marcas de violência física ou verbal o Colégio comunicará os pais e o Conselho Tutelar, o mesmo ocorrerá com situações de automutilação dos alunos.

PATRIMÔNIO:



- Qualquer dano causado ao patrimônio escolar de uso coletivo deverá ser ressarcido pelo pais/responsável.

SALA DE LEITURA:

- O usuário tem a responsabilidade de zelar pela conservação do acervo;
- O extravio ou danificação resultará na reposição ou pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de 30 dias;
- Caso a edição da obra esteja esgotada, caberá ao Colégio escolher outro material a ser repostado;
- A não entrega do livro na data estipulada resultará em multa de R\$ 2,00 por dia de atraso;
- O Colégio Episteme não se responsabiliza pelo teor contido nas obras. Será apenas de nossa responsabilidade oferecer aos alunos os livros de acordo com a classificação etária de cada um.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

- Deverá seguir as normas de segurança para permanência no local;
- Uso obrigatório de calça comprida e sapato fechado para todos os alunos. Óculos de acrílico e jaleco branco de manga longa APENAS PARA ALUNOS DO 9º ANO;
- Salientamos que, se o aluno não cumprir as normas de segurança, o mesmo não realizará a aula prática, implicando na perda da pontuação destinada à atividade proposta.

MATRÍCULAS FORA DO PERÍODO REGULAR:

- Alunos que fizerem matrícula no decorrer do ano letivo receberão material didático no prazo máximo de 30 dias;
- Neste período, o aluno deverá fazer uso do livro digital para realização das lições de casa.

BRINQUEDOS/JOGOS:

- É terminantemente proibido trazer brinquedos, principalmente jogos de azar, como o baralho.

À disposição para quaisquer esclarecimentos

Att.
Marta Ribeiro
Diretora Pedagógica